

**ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE
FORNECEDORES Nº 021/2026 – FAIFCE**

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção do Centro de Inovação e Difusão de Tecnologia para o Semiárido – CIDTS, no campus Boa Viagem do IFCE, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2026.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2026, às 11h:00min (onze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 021/2026, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 15:00min (quinze horas) do dia 20.05.2026.

A Comissão, ao acessar o sistema para fins de análise das propostas, verificou que 07 (sete) empresas manifestaram interesse em participar do certame, quais sejam as empresas **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 01.590.549/0001-46**; **CONSTRUTORA KARBONE E COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 14.208.934/0001-28**; **G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 45.022.575/0001-43**; **FVL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 20.973.635/0001-82**; **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 25.025.604/0001-13**; **CONSTRUTORA PLATO LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 10.485.488/0001-48** e a empresa **JB2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 14.207.860/0001-05**.

Iniciada a fase de análise das propostas, verificou-se que as empresas **CONSTRUTORA KARBONE E COMERCIAL LTDA** e **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA** não apresentaram proposta de preços na Plataforma Conveniar, deixando de atender requisito indispensável à participação no certame. Em razão da ausência de proposta válida, ambas foram **DESCCLASSIFICADAS**, nos termos das disposições editalícias.

Na sequência, a Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação das empresas remanescentes. Após criterioso exame dos documentos apresentados, constatou-se que as empresas **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, **G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA** e **JB2 ENGENHARIA LTDA** atenderam integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas no Edital, razão pela qual foram consideradas **HABILITADAS E CLASSIFICADAS** para as etapas subsequentes do certame.

Em relação à empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, verificou-se que, embora tenha apresentado proposta de preços, deixou de anexar os documentos de habilitação exigidos no Edital. Considerando que a comprovação da habilitação constitui condição indispensável para participação válida no procedimento seletivo, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela sua **INABILITAÇÃO E CONSEQUENTE DESCLASSIFICAÇÃO**.

Adicionalmente, constatou-se que a empresa **FVL EMPREENDIMENTOS LTDA** não atendeu integralmente às exigências estabelecidas no Edital, por não apresentar nenhum dos documentos de habilitação, razão pela qual foi igualmente declarada **DESCLASSIFICADA**, conforme registrado nos autos do processo.

Após a conclusão da análise documental, obteve-se a seguinte classificação provisória das empresas habilitadas para o Lote 01:

Empresa	Situação	Lote	Valor
JB2 ENGENHARIA LTDA	Classificada	1	R\$ 1.686.016,48
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	Classificada	1	R\$ 1.820.000,00
G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	Classificada	1	R\$ 1.917.376,22

Em observância ao disposto na Portaria nº 007, de 20 de maio de 2026, a Comissão de Seleção Pública encaminhou a documentação das empresas declaradas classificadas para fins de avaliação técnica das propostas, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Após análise técnica a Comissão Organizadora concluiu o seguinte:

Empresa	Valor	Nota técnica	Resultado técnico	Nota ponderada
JB2 Engenharia Ltda	R\$ 1.686.016,48	60	Atingiu pont mínima	80
Const. Borges Carneiro Ltda	R\$ 1.820.000,00	41	Não teve pont. mínima	66,82
GK Engenharia e Soluções Ltda	R\$ 1.917.376,22	58	Não teve pontuação mínima	72,96

A partir da análise técnica realizada verifica-se que a proposta apresentada pela empresa **JB2 ENGENHARIA LTDA** encontra-se em conformidade com as especificações técnicas, requisitos operacionais, critérios de qualificação e demais exigências constantes do Termo de Referência, não sendo identificada qualquer inconsistência capaz de comprometer a execução do objeto contratado.

Ao final da avaliação, foi atribuída à empresa a pontuação total de **80 (oitenta) pontos**, em uma escala máxima de 100 (cem) pontos, sendo considerada tecnicamente apta e plenamente qualificada para a execução do objeto da contratação.

Diante do exposto, concluídas as fases de análise das propostas de preços, habilitação documental e avaliação técnica, e considerando o atendimento integral às exigências editalícias, bem como a apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração, a Comissão de Seleção Pública deliberou, por unanimidade, acatar a análise técnica realizada para então declarar vencedora da Seleção Pública Eletrônica de Fornecedores nº 021/2026 – FAIFCE, referente ao Lote 01, a empresa **JB2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.207.860/0001-05, pelo valor global de **R\$ 1.686.016,48 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**.

Após a publicação da presente Ata, fica assegurado aos interessados o direito à interposição de recursos administrativos, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital.

Não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, proceder-se-á a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.

Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 17 de julho de 2026.

Leonardo Negreiros Conrad

Leonardo Negreiros Conrado de Lima
Presidente

Tatiana Borges

Tatiana Freitas Borges
Membro titular

Pedro Henrique Rodrigues

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade
Membro Suplente

Ata SP 21 2026 Revisada.docx

Documento número #a2e035a9-d8eb-42ac-8786-0a2b14d057cc

Hash do documento original (SHA256): f5ec8882ecd15d29e173c4d840a7e016d9dd9369d0bfffccfd51cab60c154771

Assinaturas

✓ Tatiana Freitas Borges

Assinou em 17 jul 2026 às 10:51:20

Tatiana Borges

Tatiana Freitas Borges

✓ Pedro Henrique Rodrigues de Andrade

Assinou em 17 jul 2026 às 11:47:46

Pedro Henrique Rodrigues

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade

✓ Leonardo Negreiros Conrado de Lima

Assinou em 17 jul 2026 às 12:21:06

Leonardo Negreiros Conrado

Leonardo Negreiros Conrado de Lima

Log

17 jul 2026, 10:49:03	Operador com email faifce@faifce.ifce.edu.br na Conta c36b716a-73ef-44c3-9b78-b3b6ec8e5d84 criou este documento número a2e035a9-d8eb-42ac-8786-0a2b14d057cc. Data limite para assinatura do documento: 16 de agosto de 2026 (10:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 jul 2026, 10:51:00	Operador com email faifce@faifce.ifce.edu.br na Conta c36b716a-73ef-44c3-9b78-b3b6ec8e5d84 adicionou à Lista de Assinatura: faifce@faifce.ifce.edu.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Freitas Borges.
17 jul 2026, 10:51:00	Operador com email faifce@faifce.ifce.edu.br na Conta c36b716a-73ef-44c3-9b78-b3b6ec8e5d84 adicionou à Lista de Assinatura: compras@faifce.ifce.edu.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Henrique Rodrigues de Andrade.

17 jul 2026, 10:51:00	Operador com email faifce@faifce.ifce.edu.br na Conta c36b716a-73ef-44c3-9b78-b3b6ec8e5d84 adicionou à Lista de Assinatura: mentoria01@faifce.ifce.edu.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Negreiros Conrado de Lima.
17 jul 2026, 10:51:20	Tatiana Freitas Borges assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail faifce@faifce.ifce.edu.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b9e59f(...), vide anexo manuscript_30 abr 2026, 10-52-45.png. IP: 45.165.21.58. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 jul 2026, 11:47:46	Pedro Henrique Rodrigues de Andrade assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail compras@faifce.ifce.edu.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 75d590(...), vide anexo manuscript_06 mai 2026, 09-17-28.png. IP: 45.165.21.58. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 jul 2026, 12:21:06	Leonardo Negreiros Conrado de Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mentoria01@faifce.ifce.edu.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b6bcd0(...), vide anexo manuscript_17 jul 2026, 12-20-53.png. IP: 177.37.193.235. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.735028957919566 e longitude -38.47457915795784. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 jul 2026, 12:21:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a2e035a9-d8eb-42ac-8786-0a2b14d057cc.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a2e035a9-d8eb-42ac-8786-0a2b14d057cc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Tatiana Freitas Borges

Assinou o documento em 17 jul 2026 às 10:51:20

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b9e59f(...)



Tatiana Freitas Borges
manuscript_30 abr 2026, 10-52-45.png

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade

Assinou o documento em 17 jul 2026 às 11:47:46

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 75d590(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Pedro Henrique Rodrigues de Andrade". The signature is written in a cursive style. A faint, semi-transparent watermark is visible in the background, consisting of the word "Clicksign" and the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" (Reproduction Prohibited) along with a date and time stamp "17/07/2026 11:47:46".

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade
manuscript_06 mai 2026, 09-17-28.png

Leonardo Negreiros Conrado de Lima

Assinou o documento em 17 jul 2026 às 12:21:06

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b6bcd0(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Leonardo Negreiros Conrado de Lima". The signature is written in a cursive style. A faint, semi-transparent watermark is visible in the background, consisting of the word "Clicksign" and the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" (Reproduction Prohibited) along with a date and time stamp "17/07/2026 12:21:06".

Leonardo Negreiros Conrado de Lima
manuscript_17 jul 2026, 12-20-53.png